



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 157/2023

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024

Assunto: Suprime expressão no caput do artigo 2º do Projeto, que "Torna obrigatório

o fornecimento de abafadores de ruído tipo concha para alunos autistas regularmente matriculados na rede de ensino municipal de Valinhos."

Comissão de Higiene e Saúde

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Higiene e Saúde para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 213 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL.**

À Comissão.

Alexandre Luiz Cordeiro Felix Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: FAVORÁVEL

Ver. César Rocha Andrade da Silva: FAVORÁVEL

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: FAVORÁVEL

Ver. Simone Bellini: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 22 de Março de 2024.